



Tururu-Ceará, 02 de dezembro de 2024.

Ata da 42ª Sessão da Câmara Municipal de Tururu, CE; da Sessão Legislativa Ordinária da legislatura de 2021/2024, presidida pelo senhor Vereador, Pedro Santana de Almeida Filho, Presidente e secretariado pelo senhor Vereador Francisco Gláucio Damasceno Chaves, 1º secretário, realizada aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Tururu, situada na rua Neném Barroso, Nº18, Centro, Tururu, Ceará. Através do livro de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Antônio Carneiro Andrade, Antônio Marcos Sales Menezes, Antônio Alves dos Santos, Damiana Edna da Silva Pereira, Francisco Gláucio Damasceno Chaves, Francimar Magalhães Rodrigues, Pedro Santana de Almeida Filho, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Rosevania Machado Lopes. Verificando-se assim o número legal de vereadores presentes feito por chamada nominal pelo senhor secretário, quando então o senhor presidente, Pedro Santana de Almeida Filho, após verificar o quórum legal, declarou aberta a sessão e deu início ao expediente, inicialmente foi realizada a leitura da ata da sessão Ordinária anterior, colocada em votação no plenário e aprovadas por unanimidade. Inicialmente, o senhor Presidente comunicou que não há matéria, e determina a leitura da nota de pesar pelo falecimento do senhor Francisco Ednirton Albuquerque Mota, funcionário público e amigo de todos. Não havendo matéria, após, verificado o quórum regimental, a presidência inicialmente, declara aberta a Ordem do Dia, que foi vazio, não havendo matéria a ser deliberada, em seguida, declara a tribuna livre. O Vereador Gláucio, saúda todos os presentes, externa seus sentimentos de pensar aos familiares do amigo Ednirton, que veio a falecer, pois a vida é cheia de imprevistos e estamos nesse mundo enquanto Deus permitir. Mencionou que recebeu vários pedidos, para que cobrássemos da secretaria municipal de saúde, pois os municípios estão clamando por exames médicos, por transportes, por remédio, e pediram que, quando as secretarias entrassem em recesso, deixassem pelos menos a farmácia básica de saúde aberta para entregarem algum medicamento, no mais, lamentou a situação que se encontra o município. Vereador Pedro Filho, menciona, que a preocupação não é só apenas os remédios, mas também os transportes que muitos não funcionam bem, para irem fazer suas consultas, e pedem que os responsáveis vejam essa situação. Falou também na questão dos funcionários que possivelmente irão trabalhar só até certo dia e receberão só parte de seus salários. Pediu para a gestão ser transparente com os funcionários e falassem a verdade, reúna-os para conversar e explicá-los sobre essa situação para que





não fiquem na mão esperando uma coisa para depois ser outra. Vereador Gláucio, concordou com as palavras do colega vereador, mencionando que vários profissionais da saúde foram colocados pra fora, e que a secretária está respondendo na justiça, uma gestão que não está nem aí para nada, infelizmente foi um tiro no pé, solicitou para que entreguem o município direito, pois os funcionários não tem culpa, Demonstrando a sua indignação. Em seguida, dirigiu-se ao secretário de infraestrutura, comunicando, que o povo da localidade de Açude Velho está calmando por água, que o Prefeito Dr. Bernardo, não deixou que ligassem a energia do chafariz na localidade de Água Petra. Não havendo oradores, o presidente comunicou a próxima sessão, será no dia 09/12/2024, em seguida agradeceu a todos os presentes e sob a proteção de DEUS, declarou encerrada a sessão e autorizou o 1º secretário a fazer a lavratura da ata, eu Francisco Gláucio Damasceno Chaves, providencie e subscrevi na forma regimentada da Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tururu/CE, aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2024.